

Joinville, 09 de maio de 2023.

A

SEPUR – Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville

REF.: Processo 36568/2021 - Estudo de Impacto de Vizinhança.

Prezados,

A HPB PARTICIPAÇÕES S/A e Azimute Engenheiros Consultores, vem através deste entregar os comprovantes de convocações para a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança HPB Participações S/A – Condomínio Res. e Com. Lotes – Área 01 - Processo 36568/2021;

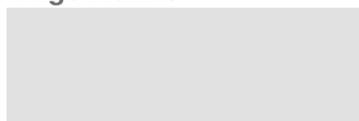
A data acordada para nova apresentação foi 25 de maio de 2023, as 19 horas, no auditório da UNISOCIESC – campos Marques de Olinda.

As placas informativas em todas as ruas de divisa do empreendimento foram substituídas e instaladas no dia 05/05/2023, assim como a publicação no jornal digital A Notícia (05/05/2023) e na versão física do mesmo jornal (06/05/2023), do grupo NSC, conforme anexos. Além destas, na mesma data do dia 05/05/2023, foram convocadas diretamente as organizações populares: AMIGA – Associação de Moradores do Bairro Anita Garibaldi, através do seu presidente, Paulo, que também é presidente do Conselho Comunitário de Segurança CONSEG Anita Garibaldi; A rede de vizinhos da região contígua ao empreendimento através de Jony Roberto Kellner, morador da região e conselheiro do grupo Pedala Joinville; O Conselho Comunitário de Segurança CONSEG Atiradores, através do Dr. Laércio Batista Junior;

Sendo o que tínhamos para o presente momento, agradecemos desde já toda atenção dispensada e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tiago Nunes



ESTO EMPREENDIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL DE LOTES"
E OBJETO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
EM NA SUPLENÇA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEM O PROCESSO Nº 1918/2021
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 304 DE 10 DE JUNHO DE 2011
(COMO DISPOSTO NA LEI Nº 10 DE 03 DE MARÇO DE 2022)

O PROCESSO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA AO SITE DA PREFEITURA
www.joinville.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO-PRELO ENR
ARQUITETO URBANISTA, 1600-90188, CRI 422042-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E HPB PARTICIPAÇÕES S/A
CONVOCAM A COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO
NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL E COMERCIAL DE LOTES – ÁREA 01.

A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00
no Auditório da UNISOCIESC - Campus Marquês de Olinda
localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Bairro Anita Garibaldi - Joinville/SC

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E HPB PARTICIPAÇÕES S/A
CONVOCAM A COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO
NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL E COMERCIAL DE LOTES - ÁREA 01.**

**A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00
no Auditório da UNISOCIESC - Campus Marquês de Olinda
localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Bairro Anita Garibaldi - Joinville/SC**

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

ESTE EMPREENDIMENTO
É SUJEITO DE
EM NA SECRETARIA-DE

DE ACORDO COM
E COM O

O PROCESSO ESTÁ

PROJETO

ESTE EMPREENDIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL DE LOTES"
É OBJETO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
EM NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SOB O PROTOCOLO Nº 36546/2021
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 10 DE JUNHO DE 2011
E COM O DECRETO Nº 46.963, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PROCESSO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA:
www.joinville.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIP:
ARQUITETO URBANISTA, TIAGO MUNES. CAU A253425-8.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E HPB PARTICIPAÇÕES S/A
CONVOCAM A COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO
NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL E COMERCIAL DE LOTES – ÁREA 01.

A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00
no Auditório da UNISOCIESC - Campus Marquês de Olinda
localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Bairro Anita Garibaldi - Joinville/SC

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E HPB PARTICIPAÇÕES S/A
CONVOCAM A COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO
NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL E COMERCIAL DE LOTES – ÁREA 01.**

A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00
no Auditório da UNISOCIESC - Campus Marquês de Olinda
localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Bairro Anita Garibaldi - Joinville/SC
O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

ESTE EMPREENDIMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL DE LOTES"
É OBJETO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
EM NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SOB O PROTOCOLO Nº 188/2021
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 11 DE JUNHO DE 2019
E COM O DECRETO Nº 46.883, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O PROCESSO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA:
www.joinville.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO POLDI DE V.
ARQUITETO URBANISTA, TÁBEO MUNES, CREA 425458-8

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Prefeitura Municipal de Joinville e HPB PARTICIPAÇÕES S/A convocam a comunidade para participação na audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança de implantação do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial de Lotes - Área 01. A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00, no Auditório da UniSociosc - Campus Anita Garibaldi, localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville - SC. O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

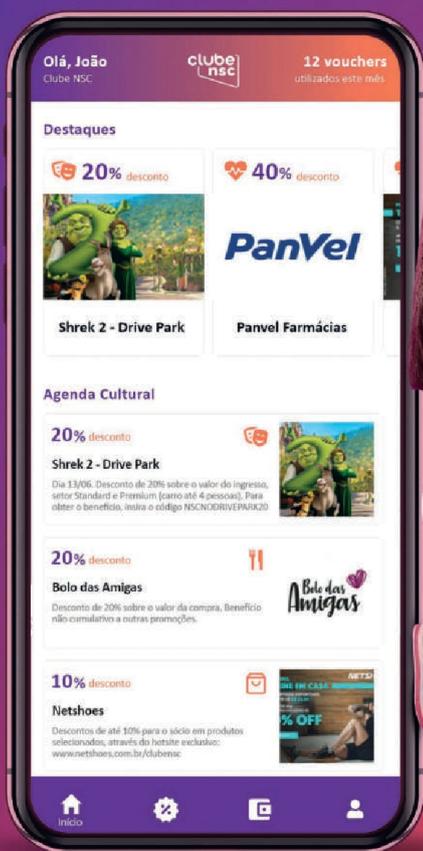
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023**

MODALIDADE Tomada de Preços para Obras e serviços de Engenharia Nº 02/2023. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de passeios/calçadas em concreto e iluminação as margens da estrada Eurico Schultz saída para São Paulinho conforme projeto de engenharia. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 23/05/2023. A íntegra deste edital estará disponível na íntegra, no site www.saobernardino.sc.gov.br, no DOM/SC e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 04/05/2023. Dalvir Luiz Ludwig - Prefeito Municipal

EM TODA SC | Ouça em nscotal.com.br



**PARA ANUNCIAR
LIGUE
(47) 3431-8800**



Até 50% de desconto Aceito em **+ de 500 estabelecimentos** **NOVO app** + intuitivo

O Clube NSC está ainda melhor. Agora, o aplicativo ficou mais fácil de usar. Basta escolher onde você quer usar, gerar o voucher e apresentar o QR Code. Viu como é rápido e simples ter vantagens todo dia?

Entre para o seu clube. Clube NSC. O clube para todos os clubes.



Dirigir a câmera do seu celular aqui.



Acesse www.clubensc.com.br e saiba mais.



INCLUSÃO, RESPEITO E CIDADANIA

Reportagem mostra a rotina e os desafios das crianças autistas nas escolas de SC. Apesar da lei que garante acesso à educação, pais esbarram na ausência de estrutura para o atendimento dos alunos no espectro autista, como é o caso de Lucas (foto)

PÁGINAS 4 a 8



9 771516 539018 >
JOINVILLE
ANO 101
Nº 23.492
R\$ 9,90

OPINIÃO

As informações exclusivas e análises do melhor time de colunistas do Estado

PÁGINAS 3 a 27

ECONOMIA

Confira as vagas abertas e saiba como se inscrever nos concursos públicos de maio

PÁGINA 10

OPERAÇÃO MENSAGEIRO

Prefeito é preso ao voltar para o Brasil, e diretor de presídio é afastado em SC

PÁGINA 22

RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA

("Companhia")
 CNPJ nº 08.486.781/0001-88 - NIRE 4230003308

ATA DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Realizada em 13 de abril de 2023

1. DIA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada às 10h do dia 13 de abril de 2023, na sede da Companhia, na Rua Dom Francisco S300 - Bloco Agorá MD1 - salas 301 a 307 e 311 a 313, Bairro Zona Industrial Norte, CEP 89219-600, município de Joinville, Estado de Santa Catarina. **2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. VILSON BUSS; Secretário: Sr. ALESSANDRO THOMAS MERKLE. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação ante a verificação da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. PRESEÇA E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações, sobre (I) a realização da 7ª (setima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, da Companhia, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Emissão") e ("Debêntures" respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (setima) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora", a ser celebrado entre a Companhia e a Trústeleira Rôgga S.A., na qualidade de devedora ("Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora", respectivamente), e dos contratos a ela relativos; (II) a participação da Companhia, na qualidade de devedora dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures, em operação de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série da 130ª (centésima trigésima) emissão da Securitizadora ("Créditos Imobiliários" e "CRI", respectivamente) de acordo com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Oferta") nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 130ª (Centésima Trigésima) Emissão da Trústeleira Rôgga S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora" ("Termo de Securitização"); (III) a autorização para a oferta, pela Companhia, de todas e quaisquer garantias vinculadas à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Alienação Fiduciária de Imóvel (conforme definido abaixo); (IV) a autorização para que os administradores da Companhia possam (a) negociar os demais termos e condições da Emissão, observados os limites ora aprovados; (b) praticar todos os atos e medidas necessários à implementação e formalização da Emissão, da Oferta e das demais deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo (b.i) a celebração de todos os documentos relacionados à Emissão e à Oferta e seus eventuais aditamentos e/ou procurações, conforme necessário; (b.ii) a outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel, através da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, e seus eventuais aditamentos e/ou procurações, conforme necessário; e (b.iii) a outorga, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, de procuração, Securitização; e (c) proceder ao registro da Oferta Restrita perante a B3 ("B3") e a Balcão ("B3") e demais órgãos competentes, conforme aplicável e a contratação dos demais prestadores de serviços inerentes à Emissão, à Oferta e às Debêntures; e (v) a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela administração da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação da Emissão, da Oferta e da Alienação Fiduciária de Imóvel. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade e sem restrição, decidiram elaborar a presente ata em forma de resumo dos fatos ocorridos e aprovar, sem reservas, os seguintes atos: **6.1** A realização da Emissão e a celebração dos contratos a ela atrelados, incluindo a Escritura de Emissão, observados os principais termos e condições elencados: (i) **Número da Emissão.** A Emissão representa a (setima) emissão de Debêntures da Companhia; (ii) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única; (iii) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão, conforme abaixo definido ("Valor Total da Emissão"); (iv) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures; (v) **Vinculação aos CRI.** As Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Debenturista, no âmbito da securitização dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI (conforme definida na Escritura de Emissão), para compor lastro dos CRI, conforme estabelecido no Termo de Securitização, nos termos da Resolução CVM 60; (vi) **Data da Emissão das Debêntures.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão estará definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (vii) **Valor Nominal Unitário das Debêntures.** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (viii) **Características e Forma das Debêntures.** As Debêntures são simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou caules e não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (ix) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real; (x) **Subscrição e Integralização.** As Debêntures serão subscritas pela Debenturista em uma única data, por meio da assinatura de boletim de subscrição, bem como a inscrição em seu nome no Livro de Registro de Debêntures Nominativas. As Debêntures serão integralizadas à vista e em moeda corrente nacional, em cada uma das datas de integralização dos CRI, nos termos e condições do Termo de Securitização. O preço de integralização das Debêntures corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, na primeira data de integralização. Excepcionalmente, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira data de integralização será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, conforme abaixo definida, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira data de integralização (inclusive) ou da última Data de Pagamento dos Remunerações, conforme o caso, até a data da efetiva integralização das Debêntures (exclusive). As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI e, consequentemente, à totalidade das Debêntures integralizadas na mesma data, a exclusivo critério do Coordenador Líder; (xi) **Prazo de Vigência e Data de Vencimento.** O prazo de vencimento das Debêntures será de 1822 (mil oitocentos e vinte e dois) dias corridos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures; (xii) **Garantias.** As debêntures contarão com a seguinte garantia real: alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 60.901 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Picarras, Estado de Santa Catarina, ou outro(s) que vier(em) a substituí-lo, nos termos descritos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças", que será celebrado entre a Securitizadora e a Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"); (xiii) **Amortização.** Observado os termos da Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado a partir de abril de 2024, nos percentuais e nas datas descritas na Escritura de Emissão; (xiv) **Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures não será objeto de atualização monetária; (xv) **Remuneração das Debêntures.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra group", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida no procedimento de *bookbuilding*, limitada ao máximo correspondente a 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de acordo com especificações contidas na Escritura de Emissão ("Remuneração"); (xvi) **Data de Pagamento da Remuneração.** Sem prejuízo das hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, de

Amortização Extraordinária Facultativa, ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento, nas datas indicadas no cronograma de pagamentos a serem previstos na Escritura de Emissão ("Datas de Pagamento Facultativo"). **17. Vencimento Antecipado.** As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas em caso de ocorrência de determinadas hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão e observados os termos e condições lá estabelecidos; (xviii) **Resgate Antecipado Facultativo.** As Debêntures poderão, a partir do 24º (vigesimo quarto) mês a partir da Data de Emissão, ser resgatadas em sua totalidade, a critério da Companhia, por meio de envio de comunicado à Debenturista, com cópia para o agente fiduciário, com 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do evento ("Resgate Antecipado" ou "Resgate Antecipado Facultativo"), nos termos definidos na Escritura de Emissão. Não será admitido Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso e (c) de prêmio equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme fórmula: $P = [(1 + 100)^{DU/252}] - 1$ PU sendo que: P = prêmio do Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, i = 0,75 (setenta e cinco centésimos), PU = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme fórmula: $P = [(1 + 100)^{DU/252}] - 1$ PU sendo que: P = prêmio da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, i = 0,75 (setenta e cinco centésimos), DU = Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária. DU = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive; (xix) **Amortização Extraordinária Facultativa.** A Companhia poderá, a partir do 24º (vigesimo quarto) mês a partir da Data de Emissão, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade da Debenturista e/ou dos titulares de CRI, realizar amortização facultativa do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Amortização Extraordinária"). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso a serem amortizados, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária, calculado *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, até a data da efetiva Amortização Extraordinária, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme fórmula: $P = [(1 + 100)^{DU/252}] - 1$ PU sendo que: P = prêmio da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, i = 0,75 (setenta e cinco centésimos), DU = Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária. DU = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive; (xx) **Aquisição Facultativa.** Será vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia; e (xxi) **Demais condições.** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e às Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **6.2** Aprovar a participação da Companhia na Oferta, na qualidade de devedora dos Créditos Imobiliários oriundos das Debêntures, que serão lastro da CCI vinculada à emissão dos CRI, de acordo com a Resolução CVM 60, nos termos do Termo de Securitização. **6.3** Autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar todas e quaisquer garantias vinculadas à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Alienação Fiduciária de Imóvel, considerando a aprovação da celebração do referido contrato em Reunião do Conselho de Administração da Companhia nesta data; **6.4** Autorizar a Diretoria da Companhia a (a) negociar os demais termos e condições da Emissão, não definidos nesta data; (b) praticar todos os atos e medidas necessários à implementação e formalização da Emissão, da Oferta e das demais deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo (b.i) a celebração de todos os documentos relacionados à Emissão e à Oferta, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou procurações, conforme necessário; (b.ii) a outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel, através da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e seus eventuais aditamentos e/ou procurações, conforme necessário; e (b.iii) a outorga, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, de procuração à Securitizadora, a qual deverá ser renovada anualmente, outorgando-lhe poderes de representação com o fim específico de tomar as providências necessárias para realizar o registro do referido contrato e a averbação de eventuais aditamentos na matrícula do imóvel e cumprir eventuais exigências do cartório de registro de imóveis; e (c) proceder ao registro da Oferta perante a B3 e demais órgãos competentes, conforme aplicável, bem como à contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta e dos demais prestadores de serviços inerentes à Emissão, à Oferta e às Debêntures. **6.5** Ratificar todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela administração da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação da Emissão, da Oferta e da outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. Assina a presente ata o Sr. **Vilson Buss**, Presidente da Assembleia e representante da Múltipla Adm. de Bens Ltda.; Sr. **Alessandro Thomas Merkle**, Secretário da Assembleia e representante da ATM Consultoria Empresarial EIRELI; Sr. **Erich Muschellack**, acionista e representante por procuração do IDEE Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia; Sr. **Ricardo Vinicius Goulart**, representante da Rívigo Participações Ltda.; Sr. **Thales de Souza Silva**, representante da TS Factor Participações Ltda.; e Dr. **Paulo Henrique Brustolin Forti**, advogado. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no livro de atas nº 1, às folhas 39 da Companhia. Joinville/SC, 13 de abril de 2023.

VILSON BUSS - PRESIDENTE
 ALESSANDRO THOMAS MERKLE - SECRETÁRIO
 PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN FORTI - ADVOGADO OAB/SC Nº 38.040-B
 Acionistas:
 Múltipla Administradora de Bens Ltda. IDEE Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia p.p. Erich Muschellack
 Erich Muschellack ATM Consultoria Empresarial EIRELI Alessandro Thomas Merkle
 Rívigo Participações Ltda. TS Factor Participações Ltda. Ricardo Vinicius Goulart Thales de Souza Silva

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023 Arquivamento 20230313426 Protocolo 230313426 18/04/2023 NIRE 4230003308 Nome da empresa ROGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx> Chancela 185246352023924. Assinada em 18/04/2023. LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Prefeitura Municipal de Joinville e HPP PARTICIPAÇÕES S/A convocam a comunidade para participação na audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança de implantação do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial de Lotes - Área 01. A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00, no Auditório da UniSocies - Campus Anita Garibaldi, localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville - SC. O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

PORTONAVE S.A. - Terminais Portuários de Navegantes

CNPJ/MF nº. 01.335.341/0001-80 - NIRE nº. 42.300.028.312
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 10h00 (dez horas) na sede da Companhia localizada na Avenida Pomerânia Vicente Coelho, 01, São Domingos, Navegantes/SC, CEP 88.370.904. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a prévia convocação pelo comparecimento de todos os Senhores Conselheiros e como convidados estiverem presentes os membros da Diretoria Executiva da Companhia, conforme assinaturas constantes na competente Lista de Presença, cujos nomes aparecem ao final desta Ata. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Antônio José de Mattos Patrício Júnior, Presidente, e Sr. Diego de Paula, Secretário. **PRESEÇA:** Reuniram-se a totalidade dos Conselheiros da Companhia, conforme se constata pelas assinaturas, cujos nomes constam na parte final desta Ata. **ORDEM DO DIA:** 1. Determinação de contratação de Diretor Superintendente Técnico da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião pelo Sr. Presidente, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade: **1.** Os membros do Conselho de Administração apresentaram a determinação do acionista da contratação do Diretor Superintendente Técnico, **DIOGO PILLONI**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n. 2.093.612, inscrito no CPF sob o n. 726.683.001-00, residente e domiciliado no Cond. Solar Serra, MD 13, Lt 18, Lago Sul, Distrito Federal, CEP 71.680-350. O Diretor Técnico tomará posse nesta data, 03 de abril de 2023, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ficando investido de todos os poderes estatutários, declarando desde já não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de praticar atividades empresariais, para os fins do parágrafo primeiro do art. 1011 do Código Civil (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. O Diretor Técnico fica, ainda, desobrigado a prestar qualquer caução ou garantia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente finalizou o concluído. O secretário lavrou a presente Ata que após lida, foi por todos os presentes aprovada e assinada. Assinaturas: Mesa: Antônio José de Mattos Patrício Júnior, Presidente e Diego de Paula, Secretário. Presentes: Antônio José de Mattos Patrício Júnior, Anthony Canor e Axel Rémi Jean Hauschilf. Convidados: Os Diretores da Companhia, os Srs. Osmar de Castilho Ribas e Rene Duarte e Silva Junior, Navegantes, 03 de abril de 2023. **CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL À TRANSCRITA NO LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Diego de Paula - Secretário - OAB/SC 26.729.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023 - Arquivamento 20230454852 Protocolo 230454852 de 10/04/2023 NIRE 42300028312. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx> - Chancela 8070113038486. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício.

VENDA MAIS EM SANTA CATARINA

Acesse: www.negociossc.com.br

negócios SC

PUBLICIDADE LEGAL NA NSC voce confia, voce publica.

AN

Publicação Legal na NSC

Atendimento *ágil* e especializado para a manutenção dos seus **prazos legais**

AN

O IMPRESSO DA NSC tem a maior abrangência do Estado e o jornal digital é auditado pelo IVC - Instituto Verificador de Comunicação e certificado pelo ICP-Brasil.

Solicite seu orçamento (47) 3431-8800 comercial@nsc.com.br

VOCÊ NOS FAZ EVOLUIR

BOM DIA SC Segunda a sexta 6h às 8h30

SC **nsc TV**

40 ANOS

Joinville, 05 de maio de 2023.

A AMIGA - Associação de Moradores do bairro Anita Garibaldi
A/c Paulo Manoel de Souza – Presidente da Associação

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Joinville, HPB PARTICIPAÇÕES S/A e Azimute Engenheiros Consultores, convocam a comunidade para participação na audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de implantação do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial de Lotes – Área 01.

A audiência pública tem por finalidade apresentar as informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança, dirimindo dúvidas, recolhendo críticas e sugestões da comunidade.

A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00, no Auditório da Unidade Sociesc – Campus Anita Garibaldi, localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville - SC.

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

Joinville, 05 de maio de 2023.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, agradecemos desde já toda atenção dispensada e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tiago Nunes





Tiago Nunes

Convite Audiência Pública - Estudo de Impacto de Vizinhança

2 mensagens

Tiago Nunes

5 de maio de 2023 às 18:33

Para:

Boa tarde Paulo,

Segue em anexo o convite para a AMIGA Associação de moradores do Bairro Anita Garibaldi

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Prezados, A Prefeitura Municipal de Joinville, HPB PARTICIPAÇÕES S/A e Azimute Engenheiros Consultores, convocam a comunidade para participação na audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de implantação do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial de Lotes – Área 01.

A audiência pública tem por finalidade apresentar as informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança, dirimindo dúvidas, recolhendo críticas e sugestões da comunidade.

A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00, no Auditório da Unidade Sociesc – Campus Anita Garibaldi, localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville - SC.

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br Joinville, 05 de maio de 2023.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, agradecemos desde já toda atenção dispensada e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicito confirmação de recebimento, por favor.

Atenciosamente,
Tiago Nunes

**AZ-10123 - Convite Associacao Anita Garibaldi - EIV - HPB.pdf**

119K

Paulo

5 de maio de 2023 às 19:50

Para:

Obrigado Tiago, agendado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Joinville, 05 de maio de 2023.

A rede de vizinhos da região contígua ao empreendimento

A/c Jony Roberto Kellner

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Joinville, HPB PARTICIPAÇÕES S/A e Azimute Engenheiros Consultores, convocam a comunidade para participação na audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de implantação do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial de Lotes – Área 01.

A audiência pública tem por finalidade apresentar as informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança, dirimindo dúvidas, recolhendo críticas e sugestões da comunidade.

A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00, no Auditório da Unidade Sociesc – Campus Anita Garibaldi, localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville - SC.

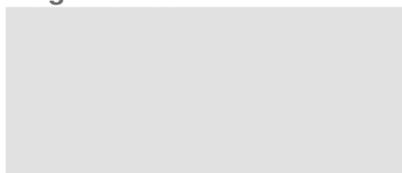
O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

Joinville, 05 de maio de 2023.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, agradecemos desde já toda atenção dispensada e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tiago Nunes





Tiago Nunes

Convite Audiência Pública - Estudo de Impacto de Vizinhança

2 mensagens

Tiago Nunes

5 de maio de 2023 às 18:36

Para:

Boa tarde Jony,

Segue em anexo o convite para a rede de vizinhos

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Prezados, A Prefeitura Municipal de Joinville, HPB PARTICIPAÇÕES S/A e Azimute Engenheiros Consultores, convocam a comunidade para participação na audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de implantação do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial de Lotes – Área 01.

A audiência pública tem por finalidade apresentar as informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança, dirimindo dúvidas, recolhendo críticas e sugestões da comunidade.

A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00, no Auditório da Unidade Sociesc – Campus Anita Garibaldi, localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville - SC.

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br Joinville, 05 de maio de 2023.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, agradecemos desde já toda atenção dispensada e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicito confirmação de recebimento, por favor.

Atenciosamente,
Tiago Nunes

**AZ-10423 - Convite rede de vizinhos anita Garibaldi - EIV - HPB.pdf**

118K

8 de maio de 2023 às 15:18

Boa tarde!

Mensagem recebida.

Jony Roberto Kellner

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Joinville, 05 de maio de 2023.

Ao - Conselho Comunitário de Segurança CONSEG Atiradores
A/C Laércio Batista junior

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Joinville, HPB PARTICIPAÇÕES S/A e Azimute Engenheiros Consultores, convocam a comunidade para participação na audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV de implantação do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial de Lotes – Área 01.

A audiência pública tem por finalidade apresentar as informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança, dirimindo dúvidas, recolhendo críticas e sugestões da comunidade.

A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00, no Auditório da Unidade Sociesc – Campus Anita Garibaldi, localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville - SC.

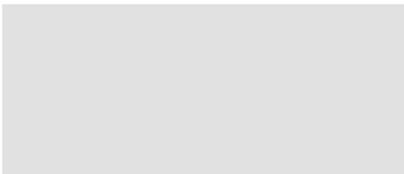
O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

Joinville, 05 de maio de 2023.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, agradecemos desde já toda atenção dispensada e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tiago Nunes





Tiago Nunes · [REDACTED]

Convite Audiência Pública - Estudo de Impacto de Vizinhança - CONSEG

1 mensagem

Tiago Nunes · [REDACTED]

5 de maio de 2023 às 18:37

Para: [REDACTED]

Boa tarde Laércio,

errata sobre o e-mail anterior.

Segue em anexo o convite para o Conselho Comunitário de Segurança CONSEG Atiradores

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Prezados, A Prefeitura Municipal de Joinville, HPB PARTICIPAÇÕES S/A e Azimute Engenheiros Consultores, convocam a comunidade para participação na audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de implantação do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial de Lotes – Área 01.

A audiência pública tem por finalidade apresentar as informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança, dirimindo dúvidas, recolhendo críticas e sugestões da comunidade.

A audiência será realizada no dia 25/05/2023, às 19h00, no Auditório da Unidade Sociesc – Campus Anita Garibaldi, localizado na Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Joinville - SC.

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br Joinville, 05 de maio de 2023.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, agradecemos desde já toda atenção dispensada e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicito confirmação de recebimento, por favor.

Atenciosamente,
Tiago Nunes

 **AZ-10323 - Convite CONSEG Atiradores - EIV - HPB.pdf**

118K